

Ata da 153^a (centésima quinquagésima terceira) reunião ordinária do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural de Curvelo, realizada no dia 06 (seis) de janeiro de 2023 (dois mil e vinte e três), às 14 (quatorze) horas, em primeira convocação. A reunião foi online. Participaram da reunião os conselheiros: Alair José de Oliveira Júnior, Secretário Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo e Presidente do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural; Sarah Meirielle Ferri Naves, museóloga, membro suplente, representante da Secretaria de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo e integrante da equipe técnica do Departamento de Cultura e Patrimônio do Município de Curvelo; Evandro Guimarães de Paula, empresário e membro efetivo representante da Academia Curvelana de Letras; Paulo Gastão de Paula Júnior, engenheiro e membro suplente, representante da classe de Engenheiros e Arquitetos do Município de Curvelo; Leonardo Carvalhar Maciel, comandante reformado, membro efetivo representante da Assessoria de Assuntos Estratégicos; Vânia Maria Calazans, comerciante e membro efetivo representante da Classe Comercial de Curvelo ou Setor Imobiliário; Gustavo Henrique Barbosa, professor universitário e membro efetivo representante das Faculdades Instaladas no Município; Geraldo César Frutuoso Guimarães, contabilista e membro efetivo representante das Entidades Culturais do Município; Rogério da Fonseca Trindade, professor, escritor e membro efetivo representante da Secretaria de Educação; Dra. Kelly Cristina de Oliveira Soares, advogada e membro efetivo representante da Procuradoria Geral do Município. Comprovado quórum, Alair agradeceu a presença de todos e solicitou à Sarah que fizesse a leitura da ata da 152^a (centésima quinquagésima segunda) reunião, que foi aprovada por unanimidade. Continuando, expôs que a reunião foi agendada para tratar dos seguintes assuntos: Processos nº 57150/2022 e 57151/2022, Interessado: Irmandade de Santo Antônio de Curvelo, Assunto: Aprovação de Projeto com Liberação de Alvará de Construção; Processo nº 52659/2022, Interessado: Rosemeire Miranda Desiderio, Assunto: Consulta Prévia de Viabilidade de Instalação de Modelo Quiosque em Espaço Público; Lista dos bens inventariados para serem atualizados, segundo o QIIA; Cronograma do Plano de Educação Patrimonial e Ações de Difusão; e Plano de Aplicação dos recursos do FUMPAC. Sarah iniciou sua fala apresentando aos conselheiros os bens inventariados que vão ser atualizados em 2023 e enviados ao IEPHA, seguindo o cronograma vigente com a continuação da Seção I- Bairro Centro e Curiango. Os bens contemplados serão: EAU 02- Basílica de São Geraldo; EAU 05- Praça Benedito Valadares; BMI-13 Crucifixo de madeira e barro (Basílica de São Geraldo); BMI-17 Retábulo N. Sra. Perpétuo Socorro (Capela dos Padres Redentoristas); BMI-18 Nossa Senhora do Rosário (Basílica de São Geraldo); BMI-21 Castiçais (Basílica de São Geraldo); BMI-28 Menino Jesus (Escola Municipal Dr. Viriato D. Mascarenhas); BMI-29 Busto Monsenhor Rolim (Prefeitura Municipal de Curvelo); BMI-30 Banco de Pedra (Rua Benjamim Constant, 657); BMI-36 Piano (Museu Municipal). A metodologia de envio segue a recomendada pela Deliberação Normativa CONEP 01/2021 Portaria 35/2022. A lista

foi analisada e aprovada pelo Conselho. Continuando a pauta, foi apresentado aos Conselheiros o Plano de Educação Patrimonial e Ações de Difusão, seguindo o Plano de Ação de Educação para o Patrimônio, ano de execução 2023, exercício 2025. As atividades que serão desenvolvidas: Promoção de formação de Servidores municipais em geral com a realização de capacitação para os setores envolvidos com as questões relacionadas aos patrimônios culturais locais; Conselheiros locais do patrimônio cultural através de palestras sobre as políticas públicas do patrimônio cultural; Membros de associações culturais locais através da promoção de apresentações e atividades culturais existentes no município; Grupos Artísticos Culturais através de apresentações artísticas para comunidade nos espaços de memória; Professores e equipe pedagógica da rede pública de ensino, com a realização de capacitação sobre cultura e patrimônio Cultural; Promoção do envolvimento da comunidade com a participação de pessoas detentoras da memória viva local através de palestra ou Roda de conversa com membro da comunidade para os alunos das escolas públicas municipais; Programas/Projetos de Educação para o patrimônio: Educação Patrimonial com os alunos das escolas públicas municipais através da Elaboração de Projetos com foco nos bens tombados, inventariados e registrados do município com alunos da educação básica; Planejamento e execução de inventário através do acompanhamento do Inventário dos Bens Materiais segundo o cronograma do QIIA; Promoção de atividades em parceria com a Biblioteca Pública Municipal com a Realização de concurso de relação com o tema relacionado ao patrimônio cultural do município; Realização de Exposição sobre o tema de Educação Patrimonial utilizando o Espaço de Memória Enny de Guimarães de Paula, com os trabalhos sobre educação patrimonial desenvolvido por alunos educação básica; Promoção dos bens tombados e inventariados do município de Curvelo através de visita guiada com os alunos da educação básica das escolas públicas estaduais e particulares do município; Buscar parceria com as instituições de ensino superior na promoção de formação continuada para o setor ou demais grupos prioritários; Elaboração de um inventário participativo com a comunidade local dos bens relevantes para a história local. Prosseguindo, Sarah apresentou os Processos nº 57150/2022 e 57151/2022, Interessado: Irmandade de Santo Antônio de Curvelo, Assunto: Aprovação de Projeto com Liberação de Alvará de Construção. Participou da reunião a Engenheira Civil Gabrielle Lima Ferreira, Engenheira Analista representante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos do Município de Curvelo. Sarah passou a palavra para Gabrielle que informou aos conselheiros que o projeto é referente a reforma e ampliação da Unidade de Hemodiálise e uma construção nova do Bloco Cirúrgico do Hospital Santo Antônio; ambas serão realizadas aos fundos da construção, mantendo a fachada inalterada e explicou que como o Hospital Santo Antônio é um bem inventariado, os projetos precisam ser votados no Conselho. A área construída será de 815,33 m² para a Unidade de Hemodiálise e de 740,23m² para a construção do novo Bloco Cirúrgico, situado na Praça Dr. Márcio de Carvalho Lopes Filho, nº501.

Bairro Santa Maria, Curvelo-MG, CEP 35.790.461, com inscrição cadastral 01.03.111.0324.001. Os Conselheiros votaram pelo deferimento dos Projetos por unanimidade, por este não causar impacto na ambiência do imóvel inventariado. Passando para a próxima pauta, Alair pediu para Sarah que apresentasse o Processo nº52659/2022, Interessado: Rosemeire Miranda Desiderio, Assunto: Consulta Prévia de Viabilidade de Instalação de Modelo Quiosque em Espaço Público. A interessada Rosemeire Miranda Desiderio, CPF: 274.932.358-48, solicita consulta referente a liberação e utilização do espaço público para instalação de forma permanente por um prazo médio de 5 anos de modelo quiosque da Franquia Oakberry, sendo os locais pretendidos a Praça Tiradentes ou a Praça Central. Como os locais pretendidos para a instalação do quiosque são áreas de entorno de bens tombados do município, (Área de Proteção Especial- APE01- área inserida no perímetro de entorno da Antiga Estação Ferroviária e dos Prédios 1,2,3 e 4 (Pertencentes ao Conjunto Urbano da Praça Central do Brasil) e Área de Proteção – AP02- área inserida no perímetro de entorno do Sobrado (antigo Liceu Mineiro), do Coreto da Praça Tiradentes e da Casa Luciano), o Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural deve avaliar a viabilidade. O conselheiro Leonardo Carvalhar iniciou a questão falando sobre os precedentes que a aprovação desse tipo pode gerar ao município e que seguindo o Plano Diretor do Município de Curvelo (Lei Complementar nº135 de 04 de abril de 2019) sobre as Área de Diretrizes Especiais Central de Interesse Cultural, uma aprovação nesse sentido seria perigosa. O Conselheiro Evandro argumentou que não há local possível para implantação do quiosque na Praça Tiradentes que possibilite uma harmonização, mas que na Praça Central, por ser mais ampla, seria mais fácil escolher uma localização. O Conselheiro Leonardo Carvalhar acrescentou que a Praça Central é utilizada para eventos culturais e que seria difícil para a Prefeitura gerenciar a remoção do quiosque na época dessas celebrações, já que o pedido é para o uso de forma permanente do espaço por 5 anos, abrindo precedentes para outros pedidos. O Conselheiro Evandro argumentou que esse problema seria de responsabilidade do responsável pelo quiosque, como acontece no Parque de Exposições Antônio Ernesto de Salvo e que os precedentes já existem, pois há na Praça Mauá (Área de Preservação do Conjunto Urbano da Praça Central do Brasil) um quiosque de gêneros alimentícios. Nesse momento o Presidente Alair confirmou a existência desse quiosque, autorizado por gestões passadas, mas que não deve ser utilizado como parâmetro para erros de autorização nesta gestão. Sarah, membro da equipe técnica e representante da Secretaria de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo acrescentou que as resoluções referentes a área do Parque de Exposições Antônio Ernesto de Salvo que está localizado na Área de Preservação Paisagística, Arqueológica e Ambiental – APARQ 01, são diferentes e não tem como comparar as duas propostas. O Conselheiro César endossou a fala sobre a preocupação com os precedentes que poderiam causar com essa autorização. Dra. Kelly propôs que no Plano Diretor haja formas de regulamentar o uso desses espaços através de diretrizes e regras. Por fim, Alair expôs a

inviabilidade do projeto proposto nos dois locais, enfatizando também que a Praça Central é um espaço público para uso da comunidade através da prática de lazer, esportes e eventos culturais e também que existe, no município, imóveis que poderiam ser alugados para esse fim. Alair pediu que se iniciasse a votação e após análise do Processo, os Conselheiros votaram contrário, sendo indeferido por unanimidade. Em seguida, Sarah apresentou a sugestão do Plano de Aplicação dos Recursos advindos do ICMS/ Patrimônio Cultural para os investimentos feitos através do FUMPAC, para o ano de execução 2023, com os seguintes assuntos: a) Educação Patrimonial e Difusão do Patrimônio: estimativa de gastos: R\$ 20.000,00, objetivo: apoiar as diversas ações culturais relacionadas a educação patrimonial e difusão do patrimônio; b) Manutenção, despesas com atividades de promoção, conservação restauração, proteção e preservação e reparos nos bens tombados: "Conjunto Urbano Paisagístico da Praça Central do Brasil" que abrange a Antiga Estação Ferroviária de Curvelo, Prédios I, II, III, IV e Cine Teatro Virgínia. Estimativa de gastos: R\$20.000,00, objetivo: contratação de empresas para prestação de serviços e afins; c) Aplicação de recursos nos bens registrados do município: "Oitava de São Geraldo", "Festa dos Carreiros, das Sementes e de São Sebastião" e "Forró Beneficente de Curvelo", estimativa de gastos: R\$30.000,00, objetivo: atender parte da necessidade prioritária para a realização das celebrações; d) Aplicação dos recursos no bem tombado "Antigo Matadouro", estimativa de gastos: R\$: 150.000,00, objetivo: contratação de serviços de engenharia, arquitetura e paisagismo; e) Aplicação dos recursos na restauração do bem tombado "Antiga Estação Ferroviária de Mascarenhas" estimativa de gastos: 300.000,00; f) Diversas ações voltadas para a promoção do patrimônio, estimativa de gastos R\$10.000,00, objetivos: Promover o financiamento de estudos e pesquisas do desenvolvimento cultural, programas de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos dos serviços de apoio à cultura e dos membros do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural, despesas de viagens dos membros do Conselho e da equipe técnica da Secretaria de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, quando estas forem destinadas às ações de desenvolvimento cultural e também apoio a entidades e grupos de caráter cultural e de defesa do patrimônio cultural, cujas ações fomentam as atividades. Sarah ressaltou que o Plano é uma projeção de gastos e o presidente Alair completou falando sobre o compromisso da administração em incentivar a valorização do patrimônio cultural municipal para além dos recursos do FUMPAC e que já é possível notar a diferença de investimentos nos bens culturais do município como a Oitava de São Geraldo e os imóveis do Conjunto Urbano Paisagístico da Praça Central do Brasil, que nunca esteve tão bonita; e que esse ano de 2023 o foco será a realização de obras nos bens tombados. Após análise da planilha e investimento dos recursos, os conselheiros aprovaram por unanimidade. Finalizando a reunião, Dra. Kelly pediu a palavra para propor uma mudança sobre a leitura da ata do início da reunião, para o envio prévio da mesma no grupo do WhatsApp do Conselho Deliberativo do Patrimônio

“Patrimônio Cultural/ CVO”, como forma de dinamizar a reunião, pois a leitura da ata já teria sido realizada com cuidado e assim sendo aprovada no início da próxima reunião. Como não há nenhum impedimento em relação a essa mudança específica no Decreto nº 2588/2015, os Conselheiros votaram a favor da mudança, que será realizada a partir da próxima reunião. Por fim, o presidente Alair deixou a palavra franca, como os demais conselheiros declararam não ter mais nada a relatar, agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que vai assinada por mim, Sarah Meirielle Ferri Naves, membro suplente e da equipe técnica, representante da Secretaria de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, pelo Presidente que dirigi os trabalhos e pelos demais presentes. Curvelo, 06 (seis) de janeiro de 2023 (dois mil e vinte e três).

Presidente: Alair José de Oliveira Júnior

Membro suplente e da equipe técnica: Sarah Meirielle Ferri Naves

Membro efetivo: Evandro Guimarães de Paula

Membro efetivo: Leonardo Carvalhar Maciel

Membro efetivo: Vânia Maria Calazans

Membro efetivo: Gustavo Henrique Barbosa

Membro efetivo: Geraldo César Frutuoso Guimarães

Membro efetivo: Rogério da Fonseca Trindade

Membro efetivo: Kelly Cristina de Oliveira Soares

Membro suplente: Paulo Gastão de Paula Júnior

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX